



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N°. 270/2009 - GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 54ª Zona Eleitoral - Afonso Bezerra/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 18 de junho de 2009, tendo em vista o Processo nº. 891/2009 (prot. nº. 17109/09),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o juiz Henrique Baltazar Vilar dos Santos para o exercício da jurisdição eleitoral da 54ª Zona, sediada em Afonso Bezerra/RN, no período de 1º a 18 de junho de 2009, convalidando os atos praticados e atribuindo-lhe o pagamento da gratificação eleitoral correspondente ao período jurisdicionado;

Art. 2º Designar o juiz Cleudson de Araújo Vale para o exercício da jurisdição eleitoral da referida zona, a partir de 19 de junho de 2009, até ulterior deliberação ou provimento do cargo por juiz titular, não fazendo jus ao recebimento da gratificação eleitoral correspondente por já percebê-la em razão da titularidade da 18ª Zona.

Natal, 18 de junho de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente